



Arquivo

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 654 DE 14 DE ABRIL DE 1987.

FICA DENOMINADO DE UNIVERSITÁRIO
O CONJUNTO HABITACIONAL LOCALI
ZADO AS MARGENS DA BR-364.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Universitário' o Conjunto Habitacional localizado as margens da BR-364, depois do Campus Universitário de Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 14 de abril de 1987.

Adalberto Aragão Silva

ADALBERTO ARAGÃO SILVA

Prefeito Municipal.